



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**Termo de Aditamento**

**Processo nº: SES-PRC-2021/24717**

**1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 00037/2022**

1.º Termo Aditivo ao Convênio nº 00037/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para a prorrogação da vigência e a transferência de recursos financeiros, sem alteração do objeto.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 59.437.54-6, CPF nº. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e o CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM, inscrita no C.N.P.J. nº 66.518.267/0001-83, com endereço a Rua Doutor Lund, 41 - Liberdade, neste ato representado por sua Gerente Cooperativa FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, RG. n.º 32.869.391-1, CPF n.º 359.994.975-15, com sede a Rua Doutor Lund, 41, Liberdade, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 04/03/2022 foi celebrado o Convênio nº 00037/2022, tendo por objeto CUSTEIO para o Gerenciamento de Serviço de Atendimento Técnico Hospitalar de Assistência à Pacientes Portadores de Lesões Labiopalatais e Malformações Craniofaciais no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos, mediante atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde na região da Baixada Santista e Vale do Ribeira, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado em fls. do Processo nº SES-PRC-2021/24717.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00037/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio de 04/03/2023 até 04/03/2024 e a previsão de repasse de 12 parcelas no valor de no valor de R\$ 247.587,58 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I, deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº SES-PRC-2021/24717.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

?Para execução deste aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 247.587,58 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos),





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

perfazendo um montante estimado de R\$ 2.971.050,96 (Dois milhões, novecentos e setenta e um mil, cinquenta reais e noventa e seis centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090141 - Hospital Guilherme Álvaro (HGA)

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 03 de março de 2023

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA  
GERENTE CORPORATIVA  
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

MONICA MAZZURANA BENETTI  
Diretor Técnico de Saúde III  
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/03/2023 às 18:33:28  
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 03/03/2023 às 17:41:25  
Assinado com senha por: MONICA MAZZURANA BENETTI - 03/03/2023 às 17:32:45  
Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 03/03/2023 às 17:05:11  
Documento N°: 050236A2067143 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A2067143>



SESTER2023000378DM